



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 1067, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias e nos MEMOS SEGGE 380 e 390/2012, constantes nos docs. 01, 02 e 03, do Protocolo Administrativo nº 7082/2012,

Considerando os comprovantes de deslocamento constantes no doc. 13 do Protocolo Administrativo nº 7082/2012, em que se verifica que os deslocamentos ocorreram entre os dias 27/11 e 30/11/2012, bem como, erro material na edição da Portaria DG nº 995/2012.

**R E S O L V E**

RETIFICAR a Portaria D.G. Nº 995/2012, datada de 20/11/2012, que passa a ter o seguinte texto:

"Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias à Sra. CLÁUDIA VIRGÍNIA DE CARVALHO COSTA ARAÚJO, Analista Judiciário, FC-03, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha, Matrícula 308161712, para viajar a esta cidade, em transporte rodoviário, a fim de participar da capacitação em PJe, Módulo I, a realizar-se no período de 28 a 29/11/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 27/11 a 30/11/12, haja vista a necessidade de deslocamento nos dias 27/11 e 30/11/12, tendo em vista os horários de início e término do evento, conforme informação constante no doc. 03, do citado Protocolo."

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

/rfr